



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Ofício nº 077/2025/SEC/CMBR

Belford Roxo, 12 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

*** Protocolo nº 884/2025 - Projeto de Lei nº 635/2025– “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, A “LEI FELCA- DE COMBATE À PEDOFILIA E CYBERPEDOFILIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”–
Autoria – VER. HENRIQUE FAROFA .**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

MARKINHO GANDRA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)

DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.